



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 021/2020

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 015/2020**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**D. E. LUNKES & CIA LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 07.585.915/0001-55, estabelecida na Rua Brasil, 385, Centro, na cidade de Missal - PR, cujo objetivo é a substituição de algumas persianas do prédio da Câmara Municipal de Missal.

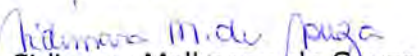
A substituição de algumas persianas se faz necessário pois as mesmas se encontram estragadas, impossibilitando que sejam abertas ou reguladas da maneira correta, a fim de controlar a quantidade de luz que entra no ambiente. As persianas que necessitarão serem substituídas são as da sala da contadora, da sala da presidência, da cozinha e as das janelas do plenário.

Realizada pesquisa de preços e considerando os orçamentos apresentados e a documentação em dia da empresa vencedora que apresentou o menor preço, a dispensa de licitação é aplicável de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total substituição das persianas de R\$ 5.447,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais), sendo pagos mediante realização dos serviços e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 27 de outubro de 2020.

  
Julio Cesar Zanfonato

**Presidente**

  
Sidimara Mallmann de Souza

**Relatora**

  
Leoni Weiss

**Membro**

